



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
Diretoria de Benefícios

ANGRAPREV
Proc. nº 2024028084
Folha 44
2500373

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CLAUDIA ERMIDA PINTO VASCONCELOS

Ato: Portaria nº 161/2024/ANGRAPREV

Data: 03/09/2024

Validade: 04/09/2024

Publicação: 04/09/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CLAUDIA ERMIDA PINTO VASCONCELOS**, Médico, matrícula 5.779, Referência 2000, Padrão "L", do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 161/2024/ANGRAPREV de 03 de setembro de 2024, publicada em 04 de setembro de 2024, com validade a partir de 04 de setembro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar 016/2022 de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023 e Lei Municipal nº 4.196/2023)	R\$ 10.601,99
Anuênio 26% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....	R\$ 2.756,52
Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....	R\$ 848,16
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1857/2007)	R\$ 424,08
TOTAL	R\$ 14.630,75

Angra dos Reis, 10 de outubro de 2024.

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Thiago de Siqueira Sousa

Diretor de Benefícios

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

gra dos Reis – ANGRAPREV, pelo valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), Empenho Nº 232/2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2024

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE
ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CLAUDIA ERMIDA PINTO VASCONCELOS

to: Portaria nº 161/2024/ANGRAPREV

Data: 03/09/2024

Validade: 04/09/2024

Publicação: 04/09/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CLAUDIA ERMIDA PINTO VASCONCELOS**, Médico, matrícula 5.779, Referência 2000, Padrão "L", do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 161/2024/ANGRAPREV de 03 de setembro de 2024, publicada em 04 de setembro de 2024, com validade a partir de 04 de setembro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar nº 16/2022 de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 10.601,99
Anuênio 26% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 2.756,52
Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 848,16
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 424,08

TOTAL R\$ 14.630,75

ANGRA DOS REIS,
10 DE OUTUBRO DE 2024

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: DANIELA CAMPOS FLORES

Ato: Portaria nº 171/2024/ANGRAPREV

Data: 16/09/2024

Validade: 18/09/2024

Publicação: 18/09/2024

ANGRAPREV
Proc. nº 2024028084
Folha 45
2500323

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **DANIELA CAMPOS FLORES**, Agente LEGISLATIVO, matrícula 216, Referência QS07J2, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Câmara Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 171/2024/ANGRAPREV de 16 de setembro de 2024, publicada em 18 de setembro de 2024, com validade a partir de 18 de setembro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Leis Municipais nº 4.346/2024 e nº 4.381/2024) R\$ 13.168,99
Anuênio 29% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 6.098,10
Grat. de Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 1.471,96
Incorporação (Lei Municipal nº 2724/2011) R\$ 7.858,94

TOTAL R\$ 28.597,99

ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2024

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: EDUARDO DE MELO DE SOUSA

Ato: Portaria Nº 158/2024/ANGRAPREV

Data: 28/08/2024